

REGIMENTO DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE TAUBATÉ

A Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal de Cultura de Taubaté - CMC torna público, nos termos da Lei nº 398 de 24 de novembro de 2016, o processo de escolha suplementar dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Cultura, conforme segue:

I - DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR

Art. 1 O processo de escolha suplementar elegerá conselheiros titulares e suplentes por meio dos seguintes setores e quantitativos:

- a) 1 (um) Representante do Fórum Setorial de Artes Visuais e Design;
- b) 1 (um) Representante do Fórum Setorial de Artesanato;
- c) 1 (um) Representante do Fórum Setorial de Patrimônio Histórico, Arquitetura e Urbanismo;
- d) 1 (um) Representante do Fórum Setorial de Audiovisual e Arte Digital;
- e) 2 (dois) Representante do Fórum Setorial de Música;
- f) 2 (dois) Representante do Fórum Setorial de Artes Cênicas (Teatro, Dança e Circo);
- g) 1 (um) Representante do Fórum Setorial de Empresas e Produtores Culturais;
- h) 1 (um) Representante do Fórum Setorial de Trabalhadores da Cultura;
- i) 1 (um) Representante do Fórum Setorial de Instituições Culturais Não Governamentais;
- j) 1 (um) Representante do Fórum Setorial de Patrimônio Cultural Material e Imaterial;
- k) 1 (um) Representante do Fórum Setorial de Literatura, Livro, Leitura e Biblioteca.

II - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

Art. 2 Poderão candidatar-se munícipes maiores de 18 (dezoito) anos de idade, que não sejam servidores públicos do Poder Executivo e Legislativo Municipal e Autarquias.

Art. 3 Os candidatos devem ter disponibilidade para participação nas reuniões ordinárias, extraordinárias e demais ações realizadas pelo CMC, conscientes das competências do mesmo.

Art. 4 O candidato deverá participar e estar inscrito no Fórum Municipal de Cultura no segmento que será candidato, comprovado pelo preenchimento da lista de presença.

Art. 5 A inscrição dos candidatos acontecerá em data específica, conforme Anexo I deste regulamento.

Art. 7 A inscrição deverá ser feita por meio de formulário disponível em www.taubate.sp.gov.br/cmc.

Art. 8 Para validar a inscrição, os candidatos deverão preencher seus dados pessoais e enviar os documentos a seguir:

- a. Cópia do documento de identidade;
- b. Comprovação de atuação na Região Metropolitana do Vale do Paraíba (Lei Complementar Estadual 1.116, de 9 de janeiro de 2012) de, no mínimo, dois anos no setor que pretende concorrer como conselheiro, por meio de reprodução de um ou mais dos itens seguintes: matérias de jornais, declarações emitida por entidades públicas ou privadas, certificados de formação acadêmica, contratos e notas fiscais que possam atestar, efetivamente.
- c. Cópia de comprovante de residência de, no mínimo, dois anos no município de Taubaté (fevereiro de 2019 ou anterior). O comprovante deverá estar em nome do candidato ou de seus pais (no caso de casa alugada, caso somente haja comprovante de residência em nome do proprietário, além do comprovante deste, deverá apresentar contrato de aluguel em nome do candidato ou dos pais; também serão aceitos comprovantes em nome de cônjuge, desde que seja encaminhada cópia da certidão de casamento).
- d. Os candidatos poderão se inscrever como representante para apenas 01 (um) Fórum Setorial.
- e. A comissão organizadora poderá solicitar documentos complementares ao candidato conforme cronograma do Anexo I.

V – DAS INSCRIÇÕES DOS VOTANTES PARA A SELEÇÃO SUPLEMENTAR DOS CANDIDATOS A REPRESENTAR A SOCIEDADE CIVIL

Art. 9 Poderão votar munícipes de Taubaté, maiores de 16 anos.

Art. 10 Apenas inscritos no Fórum Municipal de Cultura têm direito a voto.

Parágrafo único: os votantes têm direito de votar apenas em candidato (s) do (s) Fórum (ns) Setorial (is) que estiverem inscritos.

VI - DAS ELEIÇÕES

Art. 11 A votação será realizada por meio digital, no dia 29 de março de 2021, no endereço eletrônico www.taubate.sp.gov.br/cmc, das 10h às 18h.

Art. 12 Serão considerados eleitos conselheiros titulares no Fórum Setorial de Música e no Fórum Setorial de Artes Cênicas (Teatro, Dança e Circo) os candidatos com maior número de votos, sendo o segundo mais votado eleito na condição de suplente.

Art. 13 Serão considerados eleitos conselheiros suplentes nos demais Fóruns Setoriais, os candidatos com maior número de votos.

Art. 14 Para que seja legitimada a eleição, cada setor deverá ter o mínimo de 5 (cinco) votantes.

Art. 15 Em caso de empate, será considerado eleito o candidato de maior idade, nos termos da lei federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 16 O resultado preliminar da eleição será publicado na página oficial do Conselho Municipal de Cultura, valendo o prazo de recursos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 17 Os recursos deverão ser enviados através de email pessoal para o endereço cmc.taubate@gmail.com no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data da publicação do resultado.

Art. 18 A decisão dos eventuais recursos interpostos será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 19 Encerrada a fase de recursos, o resultado final será publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 20 Encerrado o processo eleitoral, a Secretaria de Turismo e Cultura - SETUC encaminhará ao Prefeito, no prazo de 03 (três) dias úteis, a relação dos conselheiros eleitos para que seja feita a designação.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Especial Eleitoral.

Taubaté, 10 de fevereiro de 2021.

**REGIMENTO DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DE MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE TAUBATÉ**

ANEXO I

Cronograma

Fórum Setorial de Patrimônio Histórico, Arquitetura e Urbanismo	
Reunião do Fórum Setorial	Dia 16/03/2021 – terça-feira – 19h00
Inscrição de Candidatos	Dia 17/03/2021 – quarta-feira – das 08h00 às 23h59 Dia 18/03/2021 – quinta-feira – das 08h00 às 17h00
Verificação das inscrições pela Comissão Especial Eleitoral	Dia 18/03/2021 – quinta-feira – das 17h01 às 23h59
Período para complementação/correção de documentos da inscrição	Dia 19/03/2021 – sexta-feira – das 08h00 às 17h00

Fórum Setorial de Audiovisual e Arte Digital	
Reunião do Fórum Setorial	Dia 16/03/2021 – terça-feira – 19h00
Inscrição de Candidatos	Dia 17/03/2021 – quarta-feira – das 08h00 às 23h59 Dia 18/03/2021 – quinta-feira – das 08h00 às 17h00
Verificação das inscrições pela Comissão Especial Eleitoral	Dia 18/03/2021 – quinta-feira – das 17h01 às 23h59
Período para complementação/correção de documentos da inscrição	Dia 19/03/2021 – sexta-feira – das 08h00 às 17h00

Fórum Setorial de Instituições Culturais Não Governamentais	
Reunião do Fórum Setorial	Dia 16/03/2021 – terça-feira – 19h00
Inscrição de Candidatos	Dia 17/03/2021 – quarta-feira – das 08h00 às 23h59 Dia 18/03/2021 – quinta-feira – das 08h00 às 17h00
Verificação das inscrições pela Comissão Especial Eleitoral	Dia 18/03/2021 – quinta-feira – das 17h01 às 23h59
Período para complementação/correção de documentos da inscrição	Dia 19/03/2021 – sexta-feira – das 08h00 às 17h00

Fórum Setorial de Patrimônio Cultural Material e Imaterial	
Reunião do Fórum Setorial	Dia 17/03/2021 – quarta-feira – 19h00
Inscrição de Candidatos	Dia 18/03/2021 – quinta-feira – das 08h00 às 23h59 Dia 19/03/2021 – sexta-feira – das 08h00 às 17h00
Verificação das inscrições pela Comissão Especial Eleitoral	Dia 19/03/2021 – sexta-feira – das 17h01 às 23h59
Período para complementação/correção de documentos da inscrição	Dia 22/03/2021 – segunda-feira – das 08h00 às 17h00

Fórum Setorial de Literatura, Livro, Leitura e Biblioteca	
Reunião do Fórum Setorial	Dia 17/03/2021 – quarta-feira – 19h00
Inscrição de Candidatos	Dia 18/03/2021 – quinta-feira – das 08h00 às 23h59 Dia 19/03/2021 – sexta-feira – das 08h00 às 17h00
Verificação das inscrições pela Comissão Especial Eleitoral	Dia 19/03/2021 – sexta-feira – das 17h01 às 23h59
Período para complementação/correção de documentos da inscrição	Dia 22/03/2021 – segunda-feira – das 08h00 às 17h00

Fórum Setorial de Empresas e Produtores Culturais	
Reunião do Fórum Setorial	Dia 18/03/2021 – quinta-feira – 19h00
Inscrição de Candidatos	Dia 19/03/2021 – sexta-feira – das 08h00 às 23h59 Dia 22/03/2021 – segunda-feira – das 08h00 às 17h00
Verificação das inscrições pela Comissão Especial Eleitoral	Dia 22/03/2021 – segunda-feira – das 17h01 às 23h59
Período para complementação/correção de documentos da inscrição	Dia 23/03/2021 – terça-feira – das 08h00 às 17h00

Fórum Setorial de Música	
Reunião do Fórum Setorial	Dia 18/03/2021 – quinta-feira – 19h00
Inscrição de Candidatos	Dia 19/03/2021 – sexta-feira – das 08h00 às 23h59 Dia 22/03/2021 – segunda-feira – das 08h00 às 17h00
Verificação das inscrições pela Comissão Especial Eleitoral	Dia 22/03/2021 – segunda-feira – das 17h01 às 23h59
Período para complementação/correção de documentos da inscrição	Dia 23/03/2021 – terça-feira – das 08h00 às 17h00

Fórum Setorial de Trabalhadores da Cultura	
Reunião do Fórum Setorial	Dia 22/03/2021 – segunda-feira – 19h00
Inscrição de Candidatos	Dia 23/03/2021 – terça-feira – das 08h00 às 23h59 Dia 24/03/2021 – quarta-feira – das 08h00 às 17h00
Verificação das inscrições pela Comissão Especial Eleitoral	Dia 24/03/2021 – quarta-feira – das 17h01 às 23h59
Período para complementação/correção de documentos da inscrição	Dia 25/03/2021 – quinta-feira – das 08h00 às 17h00

Fórum Setorial de Artesanato	
Reunião do Fórum Setorial	Dia 22/03/2021 – segunda-feira – 19h00
Inscrição de Candidatos	Dia 23/03/2021 – terça-feira – das 08h00 às 23h59 Dia 24/03/2021 – quarta-feira – das 08h00 às 17h00
Verificação das inscrições pela Comissão Especial Eleitoral	Dia 24/03/2021 – quarta-feira – das 17h01 às 23h59
Período para complementação/correção de documentos da inscrição	Dia 25/03/2021 – quinta-feira – das 08h00 às 17h00

Fórum Setorial de Artes Visuais e Design	
Reunião do Fórum Setorial	Dia 23/03/2021 – terça-feira – 19h00
Inscrição de Candidatos	Dia 24/03/2021 – quarta-feira – das 08h00 às 23h59 Dia 25/03/2021 – quinta-feira – das 08h00 às 17h00
Verificação das inscrições pela Comissão Especial Eleitoral	Dia 25/03/2021 – quinta-feira – das 17h01 às 23h59
Período para complementação/correção de documentos da inscrição	Dia 26/03/2021 – sexta-feira – das 08h00 às 17h00

Fórum Setorial de Artes Cênicas (Teatro, Dança e Circo)	
Reunião do Fórum Setorial	Dia 23/03/2021 – terça-feira – 19h00
Inscrição de Candidatos	Dia 24/03/2021 – quarta-feira – das 08h00 às 23h59 Dia 25/03/2021 – quinta-feira – das 08h00 às 17h00
Verificação das inscrições pela Comissão Especial Eleitoral	Dia 25/03/2021 – quinta-feira – das 17h01 às 23h59
Período para complementação/correção de documentos da inscrição	Dia 26/03/2021 – sexta-feira – das 08h00 às 17h00

DATAS GERAIS PARA TODOS OS FÓRUNS SETORIAIS

Votação	Dia 29/03/2021 – segunda-feira – das 08h00 às 18h00
Resultado da Votação	Dia 29/03/2021 – segunda-feira – 19h00
Período de Recebimento de Recursos	Dia 30/03/2021 – terça-feira Dia 31/03/2021 – quarta-feira Dia 01/04/2021 – quinta-feira
Período de Resposta de Recursos	Dia 05/04/2021 – segunda-feira Dia 06/04/2021 – terça-feira Dia 07/04/2021 – quarta-feira
Publicação do Resultado Final	Entre 08/04/2021 – quinta-feira – e 09/04/2021 – sexta-feira